



IND 458/2003 PVA
RAL

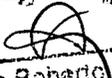
Em 29/04/03
Assessoria de Planário
DE 2.003

INDICAÇÃO N
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.

Em 29/04/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma creche no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de uma creche no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

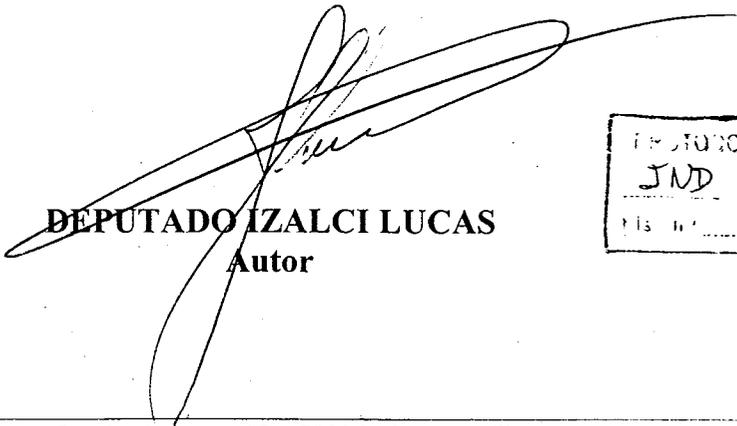
JUSTIFICAÇÃO

As mães residentes no Condomínio Privê, em Ceilândia, necessitam com urgência da construção de uma creche para que as mesmas possam deixar seus filhos quando saírem para trabalhar, tendo em vista que é com o seu labor que auxiliam no sustento de suas famílias, é não é raro são elas geradoras da única fonte renda em seu lar.

Assim, deve o Senhor Secretário de Infra-estruturas e Obras envidar esforços no sentido de atender ao pleito das mencionadas mães, qual seja, construir uma creche no Condomínio Privê.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTUNCOO LEGISLATIVO
IND. N. 458 2003
13.04.03